



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 99/2025-GP

Belém/PA, 3 de setembro de 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) das Comarcas do Interior

Assunto: XX SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2025

Referência: 0024516-65.2025.8.14.0900



Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-os(as), informo que a **XX SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO** será realizada no período de **03 a 07 de novembro de 2025**, das 8h às 17h.

Diante da necessidade de fomentar a prestação jurisdicional por meio da conciliação, convoco os(as) Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria para participar em suas respectivas unidades judiciárias, com competência cível ou criminal, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

1 - As audiências de conciliação poderão ser realizadas nas modalidades **presencial e/ou virtual**, nas dependências de cada uma das unidades judiciárias.

2 - Caberá aos magistrados(as), juntamente com sua equipe, a seleção e triagem dos feitos que comportem medida conciliatória, considerando-se, inclusive, aqueles processos cuja conciliação for demandada por qualquer das partes.

3 - As audiências deverão ser previamente cadastradas no sistema Pje e posteriormente acompanhadas com a inclusão do termo da audiência.

4 - No decorrer da semana, cada unidade judiciária deverá lançar as **homologações de acordo no sistema Pje**, utilizando os movimentos constantes no anexo I do presente expediente, cabendo aos magistrados(as) a fiscalização da referida atividade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5 – A divulgação das ações que serão realizadas, deverão ser publicadas nas mídias sociais, marcando @nupemec_pa e comunicadas à Coordenadoria de Imprensa, para respectiva divulgação nos meios de comunicação e no portal do TJ, por meio do e-mail: coordenadoria.impressao@tjpa.jus.br.

6 – Os magistrados(as) poderão solicitar, **impreterivelmente, até 08 de outubro de 2025**, verba de SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ALIMENTAÇÃO diretamente à Secretaria de Planejamento, por meio do sistema SEI, com a anexação do formulário próprio de solicitação (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Portal-Conciliacao/683276-formularios-semana-estadual-de-conciliacao-2021.xhtml>), no limite de até 04 (quatro) pessoas por unidade judiciária.

7 – Será concedida 1 (uma) folga, a cada 6 (seis) computadas, além do horário normal de expediente, realizadas durante a semana, aos servidores designados, com o devido registro da frequência no “Ponto On-line”.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do evento, através do endereço eletrônico nupemecpa@tjpa.jus.br ou pelo WhatsApp (91)98482-2479.

Cordialmente,

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

